



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2025

ANEXO VIII

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DIVISÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. OBJETIVO

- 1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade atender às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 8.053/2023, analisando a viabilidade da aquisição pretendida e reunindo os elementos técnicos necessários para subsidiar a elaboração do Termo de Referência.
- 1.2. O objeto da contratação é a aquisição de tubos de concreto armado, destinados ao conserto, ampliação e implantação de ramais e galerias de águas pluviais nos locais indicados pela SAECIL, de modo a garantir o bom andamento dos serviços públicos prestados pela Autarquia, assegurando eficiência operacional e evitando transtornos à população.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Os materiais objeto desta contratação destinam-se ao uso da Divisão de Serviços Operacionais da SAECIL, compreendendo o fornecimento dos itens especificados, que serão aplicados em diversos pontos do município conforme as demandas e necessidades operacionais.
- 2.2. Os tubos de concreto armado serão utilizados em obras de manutenção, reparo e construção de novas galerias de águas pluviais, bem como na recuperação de ramais danificados, garantindo o adequado funcionamento do sistema de drenagem urbana e a preservação da infraestrutura pública.

3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. Com base no volume de serviços projetado pela Divisão de Serviços Operacionais, estima-se, para o período de 12 (doze) meses, a necessidade dos seguintes quantitativos:

Item	Descrição objeto	Unid.	Qtd.
01	Tubo de concreto armado PA-2 ponta e bolsa ABNT NBR – 8890 diâmetros 400mm x mínimo 1500mm	m/l	150
02	Tubo de concreto armado PA-2 ponta e bolsa ABNT NBR – 8890 diâmetros Tubo 600mm x mínimo 1500mm	m/l	210
03	Tubo de concreto armado PA-2 ponta e bolsa ABNT NBR – 8890 diâmetros Tubo 800 mm x mínimo 1500mm	m/l	255

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Foi realizado levantamento de preços de mercado referentes aos objetos desta contratação, em conformidade com o Decreto Municipal nº 8.057/2023, cujas propostas encontram-se anexas a este Estudo Técnico Preliminar.

4.2. As pesquisas de preços foram elaboradas com base em orçamentos fornecidos por empresas do ramo, incluindo fabricantes e distribuidores de tubos de concreto armado, visando assegurar representatividade e fidedignidade dos valores obtidos.

4.3. No total, foram coletadas três propostas válidas, que apresentaram variações significativas de valores entre si. Diante dessa disparidade e com o intuito de adotar um critério técnico e equilibrado, capaz de refletir o valor real de mercado, optou-se pela utilização do preço médio aritmético entre as propostas obtidas, como parâmetro para definição do valor estimado da contratação.

4.4. O critério do preço médio foi adotado em observância aos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência, garantindo uma base de estimativa justa e condizente com a prática de mercado, conforme entendimento consolidado pelos órgãos de controle.

Item	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Proposta 1	Proposta 2	Proposta 3	VALOR MEDIO
1	Tubo de concreto armado PA-2 ponta e bolsa ABNT NBR – 8890 diâmetros 400mm x mínimo 1500mm	m/l	150	R\$ 106,00	R\$ 100,5	R\$ 133,00	R\$ 113,17
2	Tubo de concreto armado PA-2 ponta e bolsa ABNT NBR – 8890 diâmetros Tubo 600mm x mínimo 1500mm	m/l	210	R\$ 173,33	R\$ 176,00	R\$ 193,00	R\$ 180,78
3	Tubo de concreto armado PA-2 ponta e bolsa ABNT NBR – 8890 diâmetros Tubo 800 mm x mínimo 1500mm	m/l	255	R\$ 320,66	R\$ 289,50	R\$ 320,00	R\$ 310,05
							R\$ 134.002,05

O valor máximo que deverá ser aceito pela SAECIL será de R\$ 134.002,05

5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

5.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento e entrega dos materiais descritos neste estudo, de modo a atender plenamente às necessidades operacionais da SAECIL e assegurar a continuidade dos serviços prestados pela Autarquia.

5.2. O fornecimento dos tubos de concreto armado permitirá a execução de manutenções corretivas e preventivas em ramais e galerias de águas pluviais, bem como a realização de pequenos reparos e substituições de tubos danificados em diferentes pontos do município, garantindo a eficiência, segurança e regularidade das redes de drenagem urbana.

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

6.1. Não será realizado o parcelamento da contratação, uma vez que a aquisição dos materiais visa suprir integralmente as demandas da SAECIL por meio de um único procedimento, garantindo padronização dos materiais, melhor gestão logística e economia de escala.

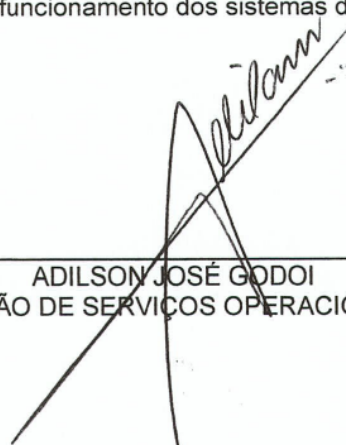
6.2. Dessa forma, a contratação unificada mostra-se mais vantajosa e eficiente, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

7. CONCLUSÃO

7.1. Diante das considerações apresentadas, conclui-se que a aquisição dos materiais descritos é necessária e justificada para o bom andamento das atividades operacionais da Autarquia, assegurando a eficiência na execução dos serviços de manutenção e ampliação da rede de drenagem pluvial.

7.2. A contratação proposta visa garantir a continuidade e qualidade dos serviços prestados pela SAECIL, prevenindo interrupções e transtornos à população, além de contribuir para a preservação da infraestrutura pública e o adequado funcionamento dos sistemas de águas pluviais.

Leme 15 de outubro de 2025.



ADILSON JOSÉ GODOI
DIVISÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

